

PUBLICAÇÃO LEGAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 011/2014
Protocolo Nº 13.235.643-2

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação de solução composta por: execução de serviço especializado, equipamentos (hardware/firmware), software de gerenciamento, controle e monitoramento de pessoas e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e acordo de níveis de serviço.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 09 horas e 30 minutos de 23 de julho de 2014.

Início sessão/ Disputa de Lance: 10 horas de 23 de julho de 2014.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS

– 2º andar – Ala C - CENTRO CÍVICO – CEP.80.530-915 – CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br.

www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br – Licitações – 2014.



ÚNICA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE IPIRANGA - PARANÁ

Travessa Estanislau Cenoviz, S/Nº, Edifício do Fórum, Centro,
CEP: 84.450-000

Fone/Fax: (42) 3242 1512 R 208

Noemi Rodrigues Stromberg - Escrivã do Cível e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Expedido nos autos de Servidão sob nº 228/2010 - 957-46.2010.8.16.0093 em que é requerente Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e requerido Espólio de Aloides Blum.

A Doutora Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba, MM, Juíza de Direito desta Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc ...

CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias, os herdeiros Adealci Blum, Maria de Lourdes Blum, Tereza Regina Blum, João Conrado Blum e Pedro César Blum, para, querendo, contestarem o pedido inicial, no prazo de 20 (vinte) dias.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Ipiranga Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de dois mil e quatorze (09/06/2014). Eu,Noemi Rodrigues Stromberg, Escrivã do Cível, conforme Portaria 15/99, que o fiz digitar, conferi e assino.

Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba

Juíza de Direito



O Observatório Social e o Monitoramento da Câmara Municipal

Um dos programas realizados no Observatório Social do Brasil – Campos Gerais (OSB-CG) é o monitoramento das atividades legislativas realizadas na Câmara Municipal de Ponta Grossa (CMPG), que se dá devido à obrigatoriedade de todos os gastos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias serem aprovados e avaliados de acordo com a sua legalidade por esta casa.

São monitorados através deste programa, os seguintes quesitos: a frequência, participação e pontualidade nas sessões dos vereadores, gastos com diárias, produção legislativa, análises técnicas e jurídicas dos processos licitatórios e legislativos, além de controle de estoques, recursos humanos, frotas e prestação de contas.

Através das sessões, são votados e discutidos todos os projetos de lei apresentados pelos vereadores e pelo poder executivo, que demonstram as principais atividades realizadas na administração pública da cidade, tais como diretrizes das despesas, das fiscalizações e das políticas públicas. A cada sessão é emitido um relatório com a síntese de todos os assuntos tratados, que posteriormente é disponibilizado a qualquer cidadão que tenha interesse, via e-mail ou consulta no site www.osbrasil.org.br/camposgerais. Todos os dados dos relatórios das sessões, relativos à produção legislativa é sistematizado para apresentação em relatório quadrimestral, com o resumo da produção de cada vereador.

Importante destacar que o Observatório Social, não emite juízo de valor a respeito dos procedimentos realizados, oficiando aos órgãos oficiais competentes quaisquer divergências apuradas.

Outra forma de monitoramento das atividades do poder legislativo se dá através do portal de transparência da CMPG, onde são acompanhados dados como gastos com diárias, publicações de editais convocatórios para a realização de pregões licitatórios, pelo qual a casa faz aquisições de materiais de consumos necessários para o exercício da atividade legislativa.

Com relação aos projetos de lei, é acompanhado todo o processo legislativo, desde seu protocolo na CMPG até a sanção, via documentação digitalizada, sendo verificada a legalidade de todos os procedimentos.

Atualmente o OSB-CG possui apenas um funcionário contratado para estas funções; contudo, necessitamos da contribuição de mais voluntários, para aprofundar os trabalhos e estudos realizados nesta área. É de extrema importância a sua participação e colaboração, devido à relevância das decisões tomadas no legislativo que influem diretamente na vida de todos os cidadãos.

Seja Voluntário do Observatório Social, com certeza você tem muito a contribuir com a nossa cidade!

Quando Você participar, o Brasil irá mudar!

Quando você não faz conta do que é da sua conta, paga a conta!

Seja um voluntário do Observatório Social!



Obras foram iniciadas ontem e deverão ser entregues em 2015



Equerson Maurício diz que obras prejudicarão o comércio

Trincheira vai melhorar fluxo na região Oeste

Obra atende a uma reivindicação antiga da comunidade; comerciantes da região alegam que serão prejudicados durante e depois das obras

LUANA SOUZA

Na manhã de ontem, o prefeito Marcelo Rangel (PPS) deu início oficial às obras de construção da trincheira no cruzamento entre a Avenida Ernesto Vilela e a PRC-373, integrante da Rodovia Senador Flávio Carvalho Guimarães, trecho que antecede a PR-151. A obra atende a uma reivindicação antiga das comunidades da região Oeste do município e tem o objetivo de facilitar e dar maior segurança e mobilidade no acesso à região dos bairros Boa Vista, Dallabona, Bonsucesso, e outros.

A obra teve intermédio do deputado estadual e primeiro secretário da Assembleia Legislativa, Plauto Miró Guimarães Filho (DEM), e será realizada com recursos do governo do Estado, autorizados pelo governador Beto Richa (PSDB), em parceria com a Prefeitura de Ponta Grossa, tendo um custo aproximado de R\$ 4,5 milhões e com pre-

visão de conclusão em fevereiro de 2015.

Segundo o prefeito, outras intervenções estão sendo feitas na região, com a pavimentação de corredores de tráfego que poderão desafogar as rotas habituais e garantir mais agilidade no trânsito de veículos e muito mais segurança aos transeuntes.

“O maior objetivo desta obra é dar maior segurança a quem passa por esse trecho. Além dos moradores e os motoristas que passam por esse trecho, o comércio também será beneficiado”, disse.

Divergências

A construção tem causado discussões entre os empresários da região. Segundo eles, durante as obras, o acesso aos estabelecimentos ficará impedido e prejudicará a economia local. “Nós ficaremos ilhados aqui. O fluxo de clientes no meu estabelecimento é muito

grande e uma obra desse tamanho com certeza causará um impacto grande. Estamos conversando com os secretários municipais para que encontrem soluções que causem menos transtorno para nós”, diz o empresário Arão Sérgio.

Outro comerciante Equerson Maurício Nass também comenta sobre ser prejudicado durante e após a construção da trincheira. “Tenho meu estabelecimento há 12 anos. Com a trincheira fica-

rá muito complicado para os meus clientes que vierem pela rodovia conseguirem chegar até aqui. Dependendo do baixo fluxo de pessoas, vou precisar mudar de local”, lamenta.

Equerson diz, ainda, que o projeto da trincheira existe há anos e que poderia passar por modificações. “Não sou contra o progresso da cidade, mas

acredito que seria preciso algumas modificações a ponto de não prejudicar os comerciantes da região. Comecei a fazer uma reforma na minha empresa, mas precisei interromper porque não sei o que vou fazer depois do término das obras”, alega.

De acordo com o secretário de Planejamento, João Ney Marçal, todos os cuidados estão sendo tomados para que os transtornos com os empresários sejam evitados. “Estamos cuidando com relação aos acessos aos empreendimentos. Por isso, desapropriamos uma área da região para melhorar essa situação. Devido ao impacto das obras, essa área desapropriada facilitará o acesso por outra rua”, explica

Atualmente, o principal acesso ao centro da cidade para os bairros citados é a Avenida Souza Neves. A trincheira, além de desafogar o trânsito, poderá oferecer para os moradores um acesso mais rápido e seguro ao centro.

Fundo da Criança e Adolescente investe R\$ 600 mil

A destinação de imposto de renda para entidades assistenciais, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), é um apoio importante para o cumprimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O Fundo, por sua vez, é gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Entre 2010 e 2013, através do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente de Castro foram investidos cerca de R\$ 600 mil em projetos e ações de diversas instituições, como o Pelotão do Futuro, Casa da Criança Padre Marcello Quilici, Grupo Anjos do Amor, Casa Lar, Apae, Educandário Manoel Ribas, entre outras entidades.

Os números foram apresentados pelo presidente do



Números foram apresentados pelo presidente do Conselho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Adriano Roberto dos Santos, durante café da manhã promovido aos destinatários do Fundo, na última semana.

“São cerca de três mil crianças e adolescentes beneficiados todos os anos através dos projetos e ações financiadas com recursos do Fundo”, destaca. Conforme Santos, em 2014 as destinações para o Fundo já so-

mam R\$ 202 mil. “Os recursos do Fundo permitem que possamos atender mais e melhor as crianças e adolescentes da nossa cidade, e isso traz melhorias para as famílias e para a sociedade como um todo”, afirma a secretária municipal da Família e Desenvolvimento Social, Ludiele Marcowicz.

Destinação

Os contribuintes do Imposto de Renda, pessoas fi-

sicas ou empresas, que têm imposto a pagar ou a restituir, podem destinar, ao longo de todo o ano parte dele ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Não se trata de doação, mas de uma antecipação do pagamento do imposto devido com a única diferença de que, ao invés de ser recolhido aos cofres da União, é recolhido diretamente ao Fundo Municipal.

As Pessoas Físicas que optam pelo modelo completo da Declaração de Ajuste Anual podem doar até 6% do imposto devido. Já as Pessoas Jurídicas tributadas com base no lucro real podem doar até 1% do imposto devido. A destinação do imposto deve ser feita na conta do Fundo Municipal, na agência 0485-5 do Banco do Brasil, conta corrente nº 21929-0. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3906-2102 ou 9957-1034. (Das Assessorias)

Meninas publicam fotos nuas em rede social

Duas meninas estariam se prostituindo pela rede social através de um grupo de compras na rede social. As meninas, que aparentam ser menor de idade, teriam postado fotos nuas e também publicado o link de um vídeo em que supostamente também aparecem sem roupas.

Segundo a delegada Tânia Mara Sviercoski, da 13ª Subdivisão Policial, para o

ocorrido podem existir duas situações e que ambas podem ser configurar em penalidades.

“Se as garotas são menores de idade e as fotos foram publicadas por outra pessoa se configura no artigo 241A do Estatuto da Criança e do Adolescente em que oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemá-

tico, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, poderá ocasionar a pena de quatro a 10 anos de reclusão”, explica.

De acordo com a delegada, caso as garotas forem maiores de 18 anos e se as fotos foram publicadas por terceiros, também se configura em crime. “Quando a mulher é maior

de idade e se as fotos em que ela aparece nuas são publicadas sem o seu consentimento, isso se configura como crime contra a honra e a pessoa poderá ser presa. Além disso, se o dono do site ou do grupo em que estas fotos estão postadas permite a permanência das mesmas, ele também poderá responder e pegar reclusão de três a seis anos de prisão”, afirma a delegada Tânia. (L.S.)